



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Edital de Seleção do DF 01 – 2018

O Chefe do Departamento de Física do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Claudio Antunes de Siqueira, torna público que no período de **06 de março a 12 de março, nos horários de 8 às 13 horas e de 14 às 18 horas**, a secretaria do Departamento de Física, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às **6 (seis) vagas** de bolsas do Programa de Monitoria para as disciplinas:

Disciplina	Vagas	Campus de atuação
Física I	2	uma para cada campus
Física II	2	uma para cada campus
Física III	1	campi I e II
Estática	1	campi I e II

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno-monitor;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno-monitor;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
1. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso de candidatos que tenham concluído disciplina(s) equivalente(s), deverão ser anexadas - aos documentos relacionados a seguir - a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
 2. No ato da inscrição, os candidatos deverão fornecer endereço eletrônico e número de telefone pessoais. Deverão também entregar cópias, juntamente com a apresentação dos originais, dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

- Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
3. A seleção compreenderá as seguintes etapas:
- 1ª etapa: **Prova escrita** - peso: 60%
 - 2ª etapa: **Entrevista** - peso: 30%
 - 3ª etapa: **Análise de histórico** - peso: 10%
4. Todas as etapas são classificatórias, sendo que as duas primeiras são também eliminatórias. Durante as 1ª e 2ª etapas, os candidatos deverão portar documento de identificação oficial, com foto, original.
5. A média final mínima para classificação é **70 (setenta) pontos**. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. A 1ª etapa consiste de uma prova escrita com duração de 1 hora e 40 minutos, podendo ser realizada com consulta a dois livros (no máximo), da preferência do candidato. O conteúdo da prova escrita e as respectivas referências bibliográficas estão descritos no plano de ensino oficial da disciplina, disponível na página eletrônica do antigo Departamento de Física e Matemática (<http://www.dfm.cefetmg.br/>).
7. Os resultados da 1ª etapa serão afixados no quadro em frente ao DF. Os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de rendimento na prova escrita serão convocados para a 2ª etapa por e-mail (ou telefone, na impossibilidade de uso do 1º recurso). O candidato convocado deverá acusar o recebimento da convocação, confirmando sua participação dentro do prazo definido pela chamada, sob pena de ser eliminado do processo seletivo. A convocação se dará em período compatível com o cronograma do processo. Os candidatos com menos de 50% de rendimento na prova escrita não serão informados por e-mail ou telefone.
8. A 2ª etapa analisará o perfil e disponibilidade de horários do candidato para o exercício da atividade de monitoria. Considerado apto, aluno receberá uma nota - referente exclusivamente a sua disponibilidade para monitoria da disciplina pretendida - que será utilizada no cálculo da média final; caso contrário, será eliminado do processo. Candidatos avaliados como inaptos para o exercício da atividade serão eliminados do processo.
9. Os candidatos convocados para a 2ª etapa deverão entregar ao(s) professor(es) avaliador(es) a ficha de disponibilidade de horário por localidade (Campus I e/ou II) preenchida e assinada (ANEXO I desse edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

10. Ao candidato selecionado que firmar contrato será creditada pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A vigência da bolsa será de 27 de março a 15 de dezembro de 2018.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, com exceção de bolsas de assistência estudantil, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, também não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
12. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 15 (quinze) horas (compreendendo encontros de orientação com o professor responsável, preparações, plantões, etc.), com atendimentos ao corpo discente, distribuídos ao longo da semana letiva, de tal modo a corresponder ao interesse do público-alvo majoritário.
13. A validade do resultado deste processo seletivo se estenderá até o último dia letivo do semestre corrente.

CRONOGRAMA

Inscrição no processo seletivo	07 a 12 de março
1ª etapa: Prova escrita	19 de março
2ª etapa: Entrevista	20 de março
Divulgação dos resultados (quadro de avisos do DF)	21 de março
Recurso do candidato	22 de março
Julgamento do recurso e divulgação do resultado final (quadro de avisos do DF)	23 de março
Início das atividades de monitoria	27 de março



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Belo Horizonte, 06 de março de 2018.

Assinatura – Chefia do Departamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO I

Edital de Seleção do DF 01 – 2018

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA

CANDIDATO:
NÚMERO DE MATRÍCULA:
DISCIPLINA PRETENDIDA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Assinale com "X" pelo menos 16 horários, distribuídos em pelo menos dois turnos, que representem aproximadamente sua disponibilidade para plantões em um ou ambos *campi*. Use o verso desta folha caso necessite fazer observações.

DIA DA SEMANA	MANHÃ			TARDE			NOITE		
	HORÁRIOS	Campus		HORÁRIOS	Campus		HORÁRIOS	Campus	
		I	II		I	II		I	II
SEGUNDA	07h50 a 08h40			13h00 a 13h50			18h20 a 19h10		
	08h40 a 09h30			13h50 a 14h40			19h10 a 20h00		
	09h50 a 10h40			14h40 a 15h30					
	10h40 a 11h30			15h50 a 16h40					
	11h30 a 12h20			16h40 a 17h30					
				17h30 a 18h20					
TERÇA	07h50 a 08h40			13h00 a 13h50			18h20 a 19h10		
	08h40 a 09h30			13h50 a 14h40			19h10 a 20h00		
	09h50 a 10h40			14h40 a 15h30					
	10h40 a 11h30			15h50 a 16h40					
	11h30 a 12h20			16h40 a 17h30					
				17h30 a 18h20					
DIA DA SEMANA	MANHÃ			TARDE			NOITE		
	HORÁRIOS	Campus		HORÁRIOS	Campus		HORÁRIOS	Campus	
		I	II		I	II		I	II
QUARTA	07h50 a 08h40			13h00 a 13h50			18h20 a 19h10		
	08h40 a 09h30			13h50 a 14h40			19h10 a 20h00		
	09h50 a 10h40			14h40 a 15h30					
	10h40 a 11h30			15h50 a 16h40					
	11h30 a 12h20			16h40 a 17h30					
				17h30 a 18h20					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

QUINTA	07h50 a 08h40			13h00 a 13h50			18h20 a 19h10		
	08h40 a 09h30			13h50 a 14h40			19h10 a 20h00		
	09h50 a 10h40			14h40 a 15h30					
	10h40 a 11h30			15h50 a 16h40					
	11h30 a 12h20			16h40 a 17h30					
				17h30 a 18h20					
SEXTA	07h50 a 08h40			13h00 a 13h50			18h20 a 19h10		
	08h40 a 09h30			13h50 a 14h40			19h10 a 20h00		
	09h50 a 10h40			14h40 a 15h30					
	10h40 a 11h30			15h50 a 16h40					
	11h30 a 12h20			16h40 a 17h30					
				17h30 a 18h20					
SÁBADO	07h50 a 08h40			13h00 a 13h50					
	08h40 a 09h30			13h50 a 14h40					
	09h50 a 10h40			14h40 a 15h30					
	10h40 a 11h30								
	11h30 a 12h20								

Data e assinatura do candidato : _____.